



**MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

Portaria nº 14/2023

Rio dos Bois, 04 de Janeiro de 2023.

“Concede gratificação a Servidora desta Câmara e, dá outras providências”

O Srº: **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 8 do Projeto de Resolução nº 002/2008 de 08/09/2008, dispõe o inciso VI artigo 22 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora Sr.ª **DAINARA SOUSA VALDIVINO**, brasileira, portadora do CPF nº 063.434.171-50 e RG nº 1.272.256 SSP/TO, Lotada na Câmara Municipal, cargo Secretaria, função gratificada no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

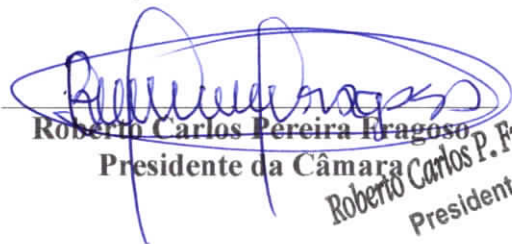
Art. 2º - Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar o devido lançamento da movimentação mensal e ficha financeira da servidora a partir do mês de janeiro de 2023.

Art. 3º - Somente terá direito a gratificação pelo pleno exercício da função.

Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor na data de publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE

DADO E PASSADO no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio dos Bois, aos quatro dias (04) do mês de janeiro de 2023.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara
Roberto Carlos P. Fragoso
Presidente